



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Promover o aperfeiçoamento técnico e o desenvolvimento de competências dos(as) servidores(as) do TJCE na área de Recursos Humanos (RH).

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Centro de Formação de Servidores

Solicitante: Ticiania Mota Sales

Matrícula: 54255

E-mail: ticiania.sales@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar uma necessidade específica detectada e os elementos característicos associados, visando a identificar a melhor forma de atendimento e, se necessário, elaborar os demais artefatos necessários para a capacitação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) vem promovendo iniciativas voltadas à modernização institucional e ao fortalecimento da governança de pessoas, conforme as diretrizes do seu Plano Estratégico / Mapa Estratégico 2030. Nesse sentido, o Tribunal vem buscando a eficiência administrativa e o desenvolvimento do capital humano como elementos essenciais para a melhoria da prestação jurisdicional. Assim, a atualização em temáticas disruptivas, como a inovação na gestão de talentos, novas metodologias de liderança e a integração de tecnologias emergentes no RH é essencial.

3.2. Diante da rápida transformação dos modelos de trabalho, identifica-se a demanda por um aperfeiçoamento que transcenda os conhecimentos teóricos tradicionais. É imperativo que os(as) servidores(as) que atuam na gestão estratégica de pessoas desenvolvam habilidades voltadas à agilidade organizacional e ao uso de dados para tomada de decisão, a fim de se estabelecer o fortalecimento das competências gerenciais para garantir a eficácia dos processos internos.

3.3. Adicionalmente, o alinhamento com o Plano Diretor de TIC e os projetos de Inteligência Artificial do Tribunal exigem servidores(as) aptos para liderar a mudança cultural e a transformação digital. Desse modo, promover o aperfeiçoamento técnico — focado em tecnologia e inovação na área de Recursos Humanos — permitirá que o corpo técnico do TJCE explore a interface entre as novas tecnologias e o desenvolvimento humano, assegurando que a inovação seja implementada com segurança jurídica, visão estratégica e foco no bem-estar do(a) servidor(a).

3.4. Diante do exposto, apresenta-se neste documento a necessidade de aperfeiçoamento especializado para os servidores deste Tribunal nas áreas de Inovação, Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. A solução proposta consiste em promover o aperfeiçoamento técnico e o desenvolvimento de competências dos(as) servidores(as) do TJCE na área de Recursos Humanos. A iniciativa foca na atualização estratégica e prática dos(as) profissionais por meio de conhecimento organizado em eixos temáticos como:

Inovação e Futuro dos Recursos Humanos: Novas metodologias de administração e tendências para o mercado de trabalho;

Tecnologia e Inteligência Artificial: Aplicação de ferramentas digitais e automação na gestão de talentos;

Liderança e Cultura Organizacional: Desenvolvimento de competências para a alta gestão e fortalecimento do engajamento institucional;

Experiência do Servidor: Estratégias para melhoria do clima organizacional e promoção da qualidade de vida no trabalho.

4.2. Espera-se que a solução proporcione acesso a metodologias de vanguarda, contemplando abordagens sobre o uso de dados para a tomada de decisão no setor público e a modernização digital dos processos administrativos.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Espera-se alcançar os seguintes resultados:

Capacitar o corpo técnico em ferramentas inovadoras aplicadas à gestão de recursos humanos, permitindo a atualização dos processos internos do Tribunal;

Aprimorar habilidades de liderança, com foco em gestão de mudanças e adaptação cultural perante o avanço tecnológico;

Fomentar a mentalidade digital, assegurando que os processos de gestão de pessoas acompanhem a evolução tecnológica institucional.

5.2. Essas ações visam fortalecer a governança de pessoas, elevar a produtividade administrativa e promover a integração entre o bem-estar funcional e a eficiência operacional. Ao investir na atualização permanente dos(as) servidores(as), contribui-se diretamente para o alcance das metas do **Plano Estratégico 2030**, consolidando o TJCE como uma instituição inovadora e centrada na valorização do seu capital humano.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Secretária de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Ticiania Mota Sales
Diretora do Centro de Formação de Servidores

Data da assinatura eletrônica

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda está estritamente alinhada ao Planejamento Estratégico do TJCE, especialmente no que tange aos objetivos de “Aprimorar a gestão de pessoas” e “Fortalecer a governança institucional”, conforme as diretrizes do Mapa Estratégico 2030.

6.2. Ao investir na capacitação dos(as) servidores(as) em temas de vanguarda — como a modernização dos modelos de trabalho e novas estratégias de liderança — o Tribunal fortalece competências essenciais para uma atuação técnica e humanizada. Essa iniciativa contribui diretamente para a valorização do corpo funcional e para a consolidação de uma cultura institucional orientada à inovação e ao aprendizado contínuo, pilares fundamentais para a excelência na gestão de pessoas.

6.3. De forma complementar, a qualificação em metodologias modernas de gestão e na integração de soluções digitais aos processos de trabalho permite uma transição segura e estratégica para a **transformação digital** da área administrativa. Assim, o fomento ao conhecimento sobre inteligência artificial e novas dinâmicas organizacionais reforça o objetivo estratégico de modernizar fluxos de trabalho, elevar a produtividade e garantir que as políticas de recursos humanos do TJCE estejam aptas a suportar os desafios de um Judiciário cada vez mais tecnológico e eficiente.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

7.1. 7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025:

Inscrições em cursos, eventos e outros	RDP-SGP_2026-56
--	-----------------

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, no caso desta contratação, os recursos financeiros serão provenientes do FERMOJU, jurisdição de segundo grau, o que admite seguimento para contratação.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de planejamento

NOME	FUNÇÃO/CARGO	MATRÍCULA
Ticiania Mota Sales	Diretora	54255
Andreia Maria de Almeida	Técnica Judiciária	52951

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho ao Centro de Formação de Servidores, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Jacqueline Lima Alves

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA MOTA SALES, Gestor de Unidade**, em 05/03/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LIMA ALVES, Gestor de Unidade**, em 05/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590594** e o código CRC **3BD25AB4**.

Referência: Processo nº 8506194-81.2026.8.06.0000

SEI nº 0590594